



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 077/2017– de 14 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio em licitações na modalidade de PREGÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda o Decreto Municipal n.º 582/2007 de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

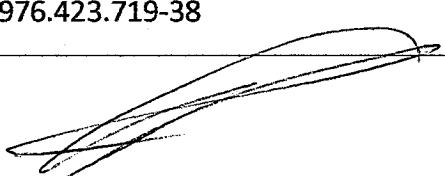
Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná:

NOME	FUNÇÃO/CPF
LETICIA LESOSKI	Servidor Público Municipal, investido no cargo de Diretora de Contratos e Licitações, portador do CPF-066.504.979-08

Parágrafo Único – O Pregoeiro designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na Modalidade Pregão instaurada pelo Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como **Membros da Equipe de Apoio** nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Paula Freitas Estado do Paraná:

NOME	CARGO/DOCUMENTOS
EZEQUIEL OLEKSICHEN	Servidor Público Municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Material e Patrimônio, portador do CPF:076.524.329-60
RODRIGO BAZZI ARAÚJO	Servidor público Municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento e Gestão, portador do CPF:976.423.719-38





MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

CAMILA DALLAZEM OPALOSKI	Servidor Público Municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretora de Planejamento, portadora do CPF: 080.380.059-29

Parágrafo Único: Para cada processo de licitação na modalidade Pregão, deverão atuar no mínimo de três integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo Pregoeiro.

Art. 3º - Entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 060/2017 de 31 de Maio de 2017.

Paço Municipal, 14 de Agosto de 2017.


Valdemar Antonio Capeleti

Prefeito


Alexandra Wiese

Secretária Municipal de Administração

Jornal Dom-AMP
Edição nº 1317
Data 15/08/2017
Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 77

Dispõe sobre designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio em licitações na modalidade de PREGÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda o Decreto Municipal n.º 582/2007 de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná:

NOME	FUNÇÃO/CPF
LETICIA LESOSKI	Servidor Público Municipal, investido no cargo de Diretora de Contratos e Licitações, portador do CPF- 066.504.979-08

Parágrafo Único – O Pregoeiro designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na Modalidade Pregão instaurada pelo Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como **Membros da Equipe de Apoio** nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Paula Freitas Estado do Paraná:

NOME	CARGO/DOCUMENTOS
EZEQUIEL OLEKSICHEN	Servidor Público Municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Material e Patrimônio, portador do CPF:076.524.329-60
RODRIGO BAZZI ARAÚJO	Servidor público Municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento e Gestão, portador do CPF:976.423.719-38
CAMILA DALLAZEM OPALOSKI	Servidor Público Municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretora de Planejamento, portadora do CPF: 080.380.059-29

Parágrafo Único: Para cada processo de licitação na modalidade Pregão, deverão atuar no mínimo de três integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo Pregoeiro.

Art. 3º - Entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 060/2017 de 31 de Maio de 2017.

Paço Municipal, 14 de Agosto de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:05940AC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2017. Edição 1317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>